



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5114/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2015, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguçu), concedida ao (a) Senhor (a) **SABRINA CHICIUC DE SOUZA**, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Mandaguçu, 19 de agosto de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12702	Edição
de 20.08.2015	
Secretário	65